

Apoiar a Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal e Infantil rumo a um, Sistema Universal de Cobertura de Saúde na Guiné-Bissau (UE - PIMI III)

TERMOS DE REFERÊNCIA

MÉDICO/A PEDIATRA E/OU COM EXPERIÊNCIA EM NEONATOLOGIA E PEDIATRIA

1. Contexto

Apesar dos avanços positivos registados nos últimos anos, a Guiné-Bissau enfrenta ainda desafios estruturais de Desenvolvimento, em particular no setor da saúde. As fragilidades ao nível dos indicadores de saúde não podem ser dissociadas de problemas de governação e subdesenvolvimento mais amplos. As recorrentes crises políticas verificadas no país têm colocado em causa a prossecução de estratégias de desenvolvimento e o seu respetivo êxito. Neste contexto, a União Europeia (UE) tem vindo a financiar, desde 2013, um conjunto de programas de desenvolvimento de referência com vista à implementação e consolidação de uma rede de cuidados de saúde coerente e integrada, capaz de melhorar os indicadores de saúde do país. Dentro das intervenções de Desenvolvimento apoiadas, é de destacar, na área da saúde materna e infantil (SMI), o **Programa Integrado para a Redução da Mortalidade Materna e Infantil: PIMI I (2013-2016) e o PIMI II (2017-2021)**, implementados na sua componente clínica pelo IMVF, e que têm vindo a contribuir para ganhos em saúde relevantes.

A evolução dos indicadores do projeto demonstrou um desempenho bastante positivo, com a grande maioria dos **indicadores a ultrapassar as metas desenhadas para o PIMI II**. Ademais, através da comparação dos dados macro do Inquérito aos Indicadores Múltiplos 5 (2014) e 6 (2018-19), é possível verificar o impacto positivo do PIMI no setor da saúde materno-infantil, mesmo tendo o PIMI II, que já integrava todas as regiões sanitárias, apenas um ano de duração a esta data. A comparação destes indicadores com valores mais recentes recolhidos pelo Programa PIMI II e pelo Projeto Saúde Bandim demonstram o forte impacto desta intervenção. **Este impacto é fruto de uma estratégia holística**, assente na garantia da disponibilidade dos medicamentos e materiais para a prestação de cuidados de saúde gratuitos, da melhoria da qualidade dos mesmos, da melhoria das infraestruturas de saúde, do reforço da saúde comunitária, da formação contínua *on-the-job* e motivação dos profissionais de saúde e também do MINSAP e da sensibilização dos grupos-alvo do projeto.

Não obstante os avanços já registados, permanecem, todavia, dificuldades a superar em matéria de sustentabilidade do sistema e também do aumento da procura e da utilização regular de serviços de saúde materno-infantil do Sistema Nacional de Saúde por parte da população beneficiária, em

particular na área da saúde materna, compreensíveis tendo em conta o contexto Bissau-Guineense e diversas determinantes sociais, culturais e económicas.

Considera-se que a consolidação da prestação dos cuidados e a garantia da sustentabilidade de um sistema nacional de saúde, não se esgotam facilmente, exigindo um esforço contínuo e progressivo. O impacto do período de interrupção do PIMI II e intervenção mínima do projeto no 2º semestre de 2021 permitiu extrair um conjunto de reflexões importantes sobre o grau de sustentabilidade da intervenção do PIMI, tendo demonstrado as fragilidades que persistem ao nível do sistema nacional de saúde e a **necessidade de um maior investimento nas parcerias e transferência gradual de competências para o MINSAP** e outras estruturas nacionais na área da saúde.

Neste contexto, a implementação do PIMI III terá como base a continuidade das intervenções previstas no PIMI II e as lições aprendidas no PIMI I, PIMI II e do projeto de transição PSMI. A ação vai ser implementada de forma integrada IMVF, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Projeto Saúde Bandim /Universidade do Sul da Dinamarca, lado a lado com o Ministério da Saúde Pública da Guiné-Bissau (MINSAP). É proposta uma intervenção de 3 anos para consolidar os resultados encorajadores alcançados desde 2013. Mantém-se o objetivo de continuar a contribuir para a redução das taxas de mortalidade materna e de crianças com menos de 5 anos, através de um melhor acesso a cuidados de saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil de qualidade.

Pretende-se, igualmente, **preparar o caminho para um sistema de cobertura universal de saúde**, assegurando a assistência técnica e as intervenções específicas de apoio ao Governo da Guiné-Bissau na construção de um Sistema Nacional de Saúde com raízes sólidas e resiliente. O PIMI III prestará, assim, especial atenção à necessidade de transferência gradual de competências e responsabilidades para o MINSAP enquanto ator central no processo de consolidação do Sistema Nacional de Saúde, potenciando o impacto, apropriação e a sustentabilidade das intervenções promovidas.

O PIMI III terá como **objetivo global** contribuir para reduzir as taxas de mortalidade materna e de crianças com menos de cinco anos através de um melhor acesso a cuidados de Saúde Reprodutiva, Materna, Neonatal e Infantil (SRMNI) de qualidade. Terá como **objetivo específico** será melhorar o acesso equitativo a serviços de SRMNI de qualidade, inclusive para pessoas que vivem em situações vulneráveis. Os **resultados esperados** (*outputs*) desta ação serão os seguintes:

1. Acesso e melhoria da qualidade dos atos médicos prestados a grávidas, puérperas e crianças até aos 5 anos nas estruturas de saúde abrangidas aumentados;
2. Capacidade de gestão e administração das estruturas de saúde e Direções Regionais de Saúde (DRS) reforçada;
3. Capacidades de liderança, governação e regulação do Ministério da Saúde Pública da Guiné-Bissau (MINSAP) melhoradas, incluindo em questões de género;
4. Aquisição e cadeia de abastecimento de medicamentos essenciais em geral reforçada, incluindo de medicamentos para algumas Doenças Tropicais Negligenciáveis (DNT) com impacto na SMI.

A intervenção do IMVF irá contribuir diretamente para o alcance dos Resultados Esperados (outputs) 1, 2 e 4. O Resultado Esperado 3 estará a cargo da OMS e Universidade do Sul da Dinamarca/Projeto Saúde Bandim.

A ação do PIMI III tem como beneficiários diretos 343.101 crianças até 5 anos de idade e 450.184 mulheres em idade fértil na totalidade das regiões sanitárias de Guiné-Bissau (previsão do INA para 2022). Beneficia ainda diretamente os cerca de 1.500 profissionais de saúde afetos às áreas sanitárias. Os beneficiários finais do projeto são os 2.046.289 habitantes das 11 regiões sanitárias que constituem o país. O PIMI III irá abranger um universo total de 133 estruturas do Sistema Nacional de Saúde, de diferentes níveis e perfis assistenciais, entre centros de saúde e hospitais regionais e incluindo o Hospital nacional Simão Mendes.

2. Descrição da função

O IMVF pretende contratar um(a) **contratar um Médico Pediatra e/ou com experiência em Neonatologia e Pediatria.**

2.1. Local de Trabalho:

Baseado em **Bissau**, com possibilidade de deslocações frequentes à(s) região(s) atribuídas pela gestora da equipa clínica.

2.2. Duração:

O contrato terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação.

2.3. Objetivo da posição:

O Médico de Pediatria/ com experiência em Neonatologia e Pediatria será responsável pelo acompanhamento regular aos Centros de Saúde e Hospitais, garantindo a implementação das componentes médicas em Neonatologia e Pediatria da estratégia fixa dos Pacotes Mínimo e Complementar em articulação com as estratégias móveis e avançadas, bem como assistência especializada, formação e supervisão *em serviço* em Neonatologia e Pediatria, da aplicação das práticas e metodologias previstas para a assistência em Pediatria na rede de cuidados.

2.4. Responsabilidades:

- a) Assegurar a capacitação em serviço, e sessões clínicas temáticas, dos profissionais de saúde alvo na prestação de cuidados de saúde pediátricos, promocionais, primários, assistenciais e diferenciados, durante consultas, no intraparto (assistência ao recém-nascido) e cuidados médico-cirúrgicos relacionados;
- b) Reforçar a equipa médica na execução de cuidados, sempre que se justifique, particularmente os relacionados com as emergências e/ou cuidados diferenciados de neonatologia pediatria;
- c) Orientar os profissionais do SNS nas atividades de planeamento, organização e gestão de cuidados de saúde infantil compreendidos no PM e no PC nos CS e Hospitais, tendo em vista uma resposta eficaz e sustentável.
- d) Apoiar na determinação da eventual necessidade de medicamentos e consumíveis médicos para a implementação do PM e PC no domínio da Saúde Infantil, com base em dados concretos das patologias por grupo-alvo, os protocolos terapêuticos institucionais e o uso racional de medicamentos;
- e) Contribuir para a alimentação e atualização do sistema de informação do PIMI III, através da recolha de dados criteriosa, resultante da atividade dos técnicos de saúde no domínio da Saúde neonatal e infantil;
- f) Participar na avaliação da evolução dos indicadores de resultado e impacto do PIMI III;
- g) Realizar, na respetiva unidade sanitária e/ou região sanitária, um diagnóstico das competências dos profissionais de saúde que prestam serviço no domínio da Saúde Infantil, grau de implementação das IAI-alvo, práticas utilizadas na sua implementação, fluxos e procedimentos de referenciação em utilização;
- h) Apoiar a elaboração da componente de Saúde Infantil do Plano Global de Formação em serviço, partindo do diagnóstico atualizado de competências dos profissionais, para a implementação dos PM e PC focada na assistência médica e no apoio técnico numa ótica de formação de multiplicadores;
- i) Colaborar na avaliação regular do desempenho dos profissionais de saúde no âmbito dos critérios associados à SRMNI, em particular dos seus pares.

2.5. Outras responsabilidades:

- j) Contribuir para a identificação atempada de estrangulamentos e dificuldades, propor e implementar soluções em articulação com a coordenação do PIMI III;
- k) Participar nas reuniões mensais de concertação do PIMI / DRS, a nível regional, nas reuniões de equipa PIMI III, e noutros encontros pertinentes;
- l) Seguir as orientações das OMS e as melhores práticas internacionais no domínio da Pediatria;
- m) Promover a humanização, a competência, o respeito pela dignidade individual, a ética profissional, o espírito de equipa, a valorização pessoal e profissional entre todos os elementos da equipa;

- n) Contribuir para o bom relacionamento institucional com todos os parceiros do PIMI III e atores que trabalham no sector da SRMNI na Guiné-Bissau, contribuindo para a transferência progressiva de competência e responsabilidades para o Sistema Nacional de Saúde;
- o) Contribuir para a elaboração dos Relatórios Narrativos do projeto no âmbito das responsabilidades dos médicos pediatras;
- p) Colaborar nas avaliações internas e externas do projeto e do programa.

2.6. Responde perante:

Gestora da Equipa Clínica e Coordenação Clínica.

3. Perfil

3.1. Formação Académica:

- Formação universitária em **Medicina** e especialização e/ou experiência no domínio da **Neonatologia e Pediatria**

3.2. Experiência profissional e competências:

- Mínimo de **5 anos de experiência médica** e **2 anos** no domínio da **Neonatologia e Pediatria**;
- Experiência na **montagem de sistemas de prestação de cuidados de Neonatologia e Pediatria é desejável**;
- Experiência no **desenho e implementação de Planos de Formação**;
- Excelente capacidade de diálogo, comunicação e concertação;

3.2. Outros requisitos essenciais:

- Domínio de Português e do Crioulo da Guiné-Bissau;
- A capacidade de trabalho em Francês e/ou Inglês será valorizada;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador;
- Capacidade de adaptação ao trabalho de terreno e em ambientes instáveis.

4. Candidatura

As candidaturas deverão ser enviadas até às 23:59 horas do dia 12 de março de 2023 para o email concursos@gb.imvf.org com referência à função a que se candidatam, anexando CV e carta de motivação.